



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 339.432

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **211.826** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0211826-20, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARTESÓLIDA IV**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **JARDIM SION**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um hall, um banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, com a área privativa de **58,87 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,16666; área total real de 58,87 m²; área equivalente total de 57,76 m²; área de terreno de uso exclusivo de 116,375 m²; área de terreno de uso comum de 33,625 m²; área de terreno total de 150,00 m²; confrontando pela frente com a área externa e Via de Acesso Interna; pelo fundo com a área externa e lote 11; pelo lado direito com área externa e Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 05, Carta de Habite-se nº 454/2014, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 13/11/2014, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 272172014-88888782, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda em 17/12/2014, com validade até 15/6/2015, edificada no Lote **10-A**, da quadra **225**, com a área de **900,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Dom José Francisco Versiani Veloso, na extensão de 30,00 metros; pelo fundo com os lotes 06 com 15,00 metros e lote 07, com 15,00 metros; pelo lado direito de quem olha da rua, com o lote 08, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo de quem olha da rua, com o lote 11, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **ARTESOLIDA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Florentino Chaves, Quadra 58, lote 24-B, Setor Viegas, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.816.042/0001-84. REGISTRO ANTERIOR: **R-2 e Av-3=184.395**. Em 14/01/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=211.826 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 18/12/2014. **Protocolo** : 287.443. **Emolumentos** : Busca: R\$ 8,15. Matrícula: R\$ 12,33. Averbação: R\$ 9,43. Em 14/01/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-2=211.826 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-4=184.395. **Protocolo** : 287.441. Em 14/01/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=211.826 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 15.579. **Protocolo** : 287.442. Em 14/01/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=211.826 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual -



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRV4U-Y6LBA-82P8D-DXU5X>

FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, firmado em Cidade Ocidental - GO, em 11/12/2018, entre Artesolida Engenharia e Arquitetura Ltda, acima qualificada, como vendedora e, **ROMILDA SILVA**, brasileira, solteira, maior, servente de limpeza, CI nº 802.115 SESPDS-DF, CPF nº 259.556.911-20, residente e domiciliada na Quadra 325, Conjunto 7, Casa 17, Samambaia Sul - DF, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), reavaliado por R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), dos quais: R\$ 17.812,00 (dezesete mil e oitocentos e doze reais) são recursos próprios; R\$ 7.188,00 (sete mil e cento e oitenta e oito reais) desconto concedido pelo FGTS/União e R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao E e 1 ao 34, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 303.313. **PMCMV. Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 71,42. Funesp: R\$ 57,14. Estado: R\$ 21,43. Fesemps: R\$ 28,57. Funemp/GO: R\$ 21,43. Funcomp: R\$ 21,43. Fepadsaj: R\$ 14,28. Funproge: R\$ 14,28. Fundepg: R\$ 14,28. Fundaf/GO: R\$ 14,28. **ISS** : R\$ 21,43. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Registro: R\$ 706,20. Em 26/12/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-5=211.826 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 15, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), que será pago em 324 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 627,39, vencível em 15/1/2019, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). **Protocolo** : 303.313. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 52,43. Funesp: R\$ 41,94. Estado: R\$ 15,73. Fesemps: R\$ 20,97. Funemp/GO: R\$ 15,73. Funcomp: R\$ 15,73. Fepadsaj: R\$ 10,49. Funproge: R\$ 10,49. Fundepg: R\$ 10,49. Fundaf/GO: R\$ 10,49. **ISS** : R\$ 15,73. **Emolumentos** : Registro: R\$ 524,30. Em 26/12/2018. Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-6=211.826 - Luziânia - GO, 12 de dezembro de 2024. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fê. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-7=211.826 - Luziânia - GO, 12 de dezembro de 2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 07/11/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 575927, expedida pela municipalidade local em 18/11/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 387861**. **Protocolo**: 339.833, datado em 11/12/2024. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS** (3%): R\$ 1,20. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico**: 00872412113162225430021. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-8=211.826 - Luziânia - GO, 12 de dezembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC,



Valide aqui
este documento



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

em 15/10/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-5 acima, pelo valor de R\$ 127.830,95 (cento e vinte e sete mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 127.830,95 (cento e vinte e sete mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos), conforme guia nº 8573073, recolhida no valor de R\$ 3.067,94 (três mil sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em 14/10/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 339.432, datado em 28/11/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872411276240325430027. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Selo digital n. **00872412113377434420114**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/**

OFICIAL SUBSTITUTO

(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 12 de dezembro de 2024

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.